

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: nafbmof9 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/11/2023 Projeto de resolução nº 1101/2023 Protocolo nº 12715/2023 Processo nº 3751/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Silvano Amaral</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao Senhor Júlio César Lobo.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Júlio César Lobo.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trago à consideração deste parlamento projeto de resolução que visa conceder título de cidadão Mato-Grossense ao Senhor Júlio César Lobo.

Júlio César Lobo, mais conhecido como Biro, nasceu em 30/12/69 na Cidade de Paranavaí do Estado de Paraná. É casado com Rozimeire Tozzi, pai de 3 filhos e avô de 3 netas. Mudou-se para a Cidade de Sinop em 1979. Em 1989 saiu para jogar futebol no Barra do Garças Futebol Club. Já em 1990 foi campeão pelo Sinop Futebol Club. Registrou em seu currículo passagens pelo Londrina Sport Club em 1991, passagem pelo Nacional de Rolândia em 1992, no mesmo ano passou pelo Esport de Campo Mourão em 1993 foi campeão pelo Sorriso Sport Club e no mesmo ano passagem pelo Cascavel PR. Em 1994 sagrou-se campeão pelo Ariquemes em Rondônia. Já em 1995 e 1996 também registrou passagem pelo Sinop Futebol Club. Nos idos anos de 1997 registrou sua passagem pelo Sorriso e em 1998 retornou para o Sinop Futebol Club. Naquele ano encerrou a sua carreira profissional no futebol. Em 1998 iniciou os trabalhos como treinador nas Escolinhas de futebol da prefeitura de Sinop. Depois trabalhando com as franquias da Escola do Flamengo e Escola do Santos futebol Club. Atualmente trabalha com a franquia da Escola do Flamengo. Nesse período de trabalho com as franquias, teve vários jogadores mato-grossenses revelados, formando cidadãos-atletas. Na mesma toada realizou inúmeros jogos beneficentes contando com a presença dos jogadores Rogério Ceni dentre outros jogadores.



Verdadeiramente o homenageado enaltece o prestígio do Estado, contribuindo para a trama histórica ao deixar registros positivos de suas atividades sociais, culturais, jurídicas, administrativas e religiosas.

Merece, portanto, integrar a lista de cidadãos que, por meio de uma espécie de adoção social, incorporam ao local o amor, a dedicação e o vínculo como verdadeiros filhos da terra.

Considerar uma pessoa agraciada com o título de Cidadão Mato-grossense implica reconhecê-la como um irmão, um conterrâneo, alguém verdadeiramente vinculado à sua terra natal.

Não restam dúvidas de que o homenageado atende aos requisitos estabelecidos na Resolução de número 6.597, de 2019 – D.O.E. AL/MT. É justo, portanto, conferir-lhe o "Título de Cidadão Mato-Grossense", reconhecendo e qualificando devidamente o seu mérito.

Diante o exposto, solicito o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Resolução ora apresentado.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado René Barbour" em 07 de Novembro de 2023

Silvano Amaral
Deputado Estadual